



CASA DE REPOUSO  
ALEXANDRE FERREIRA

# INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929  
CONTRIBUINTE N.º 500 730 415

## ASSEMBLEIA GERAL

## CONVOCATÓRIA

De acordo com os preceitos estatutários, convoco a Assembleia Geral de **INVÁLIDOS DO COMÉRCIO** a reunir-se no dia **30 do corrente**, às **14,00 horas**, na sede da Instituição, na Rua Alexandre Ferreira, 48-A, em Lisboa, em primeira convocação, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Único** – Apreciar e aprovar as alterações aos Estatutos de Inválidos do Comércio.

Se à hora indicada não houver “quórum” a Assembleia funcionará em segunda convocação, com qualquer número de presença de associados, uma hora depois, isto é, às 15,00 horas.

Ao abrigo do art. 11º. dos Estatutos, só podem tomar parte, ou fazerem-se representar por Procuração, na Assembleia Geral os Sócios que tenham a quota em dia e façam parte do quadro associativo há pelo menos 1 ano.

Lisboa, 14 de Junho de 2007

p/ Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Maria da Luz Figueiredo Peixoto Ferreira (Dra.)

*Luis Filipe Ferreira*